

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO

4493/2019

MODALIDADE

Dispensa por justificativa nº 59/2019

FINALIDADE

Contratação de serviços especializados para revisão de 5.000km, incluso peças e supramentos originais, para o veículo Onix 1.4 AT ADV - prata 220.

PROponentes

3417-Zacarias Veiculos Ltda (Goioêre)

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE 03/07 A - ÀS - HORAS

LOCAL 05/07/2019

HOMOLOGADO _____ OPR _____

VENCIMENTO _____ DIOE _____

OBSERVAÇÃO _____



REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 357/2019

Carla
000001

Carla Baena Aguilar Melo
CPF 064.796.659-02

A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário que abaixo assina, vem por meio do presente requerimento solicitar a realização de procedimento para *Aquisição de peças destinadas à revisão do veículo ONIX 1.4 AT ADV - Frota 220*, de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico.

Informamos que conforme justificativas e documentação em anexo, a empresa a ser contratada será ZACARIAS VEICULOS LTDA - GOIOERE, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0001-37, com sede no endereço Rua Santos Dumont 1331.

Solicitamos que a presente requisição, o Projeto Básico e seus anexos sejam analisados visando comprovar a existência de recursos financeiros para cumprimento das obrigações, e posteriormente remetidos à Autoridade Superior e a Divisão de Licitação, para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

Sendo só, nos colocamos à disposição nos casos de eventuais dúvidas.

Ubiratã, Paraná, 28 de junho de 2019.

[Signature]

Gabinete

Osmar Pires da Silva
Chefe de Gabinete

1. Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Recebimento: 28/06/19

Conforme solicitação, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
☒	

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO
De acordo com a programação financeira	

[Signature]
Pricila Viana Barato
CRC-PR 072.968/0-6
CPF: 060.211.979-09
CONTADORA

Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Despacho da Autoridade Superior

Autorizo

☒

Não Autorizo

Data de recebimento: 28/06/19/2019.

Assinatura: *[Signature]*

Divisão de Licitação

Data de recebimento: 01/07/2019.

Hora: 10:00

Recebedor: *[Signature]*



PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de peças destinadas à revisão do veículo ONIX 1.4 AT ADV - Frota 220 .

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: Aquisição de material para revisão do Onix 1.4 AT ADV Frota 220

2.1. Empresa fornecedora do veículo

3. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DE REFERÊNCIA

3.1. Com base no estudo elaborado pela secretaria, a descrição do objeto e os valores obtidos são os que seguem.

Códig. o I.C.	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit	V. Total	Marca
32635	1	1	Anel retentor	1	UN.	9,90	9,90	Colocar se tiver
34781	1	2	Óleo motor flex	3	UN.	33,00	99,00	

3.2. O valor global da presente contratação está fixado em R\$-108,90 (cento e oito reais e noventa centavos).

4. REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O objeto será executado de integral.

4.2. A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Rua santos Dumont 1331.

5. PRAZOS

5.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de: 3 dias úteis.

5.2. O prazo para entrega/execução do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será de: 5 dias úteis.

5.3. O prazo de vigência da contratação será de: 2 meses.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O Pagamento será efetuado: Após recebimento em definitivo de cada pedido e conferência da documentação fiscal .

7. COMPROVAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



7.1. Para atendimento das obrigações previstas no presente Projeto Básico, indicamos a despesa abaixo descrita, extraída da relação de despesas da Secretaria.

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0201	3078	339030990100	Materiais diversos para consumo		108,9

7.2. Condiciona-se a utilização da despesa à aprovação da mesma pela Secretaria de Finanças.

8. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

8.1. Caberá a gestão do contrato ao servidor: Osmar Pires da Silva.

8.2. Caberá a fiscalização do contrato ao servidor: Luiz Carlos Pereira.

8.2.1. Será suplente do Fiscal do Contrato o servidor: Valdemir José da Silva.

8.3. O Presidente do presente procedimento será o servidor: Luiz Carlos Pereira.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Consta em anexo os orçamentos obtidos durante a fase de composição dos preços de referência e os documentos de habilitação e regularidade da empresa a ser contratada.

Ubatuba, Paraná, 28 de junho de 2019.

Osmar Pires da Silva

Secretário (a)

Osmar Pires da Silva

Chefe de Gabinete

000002



000003

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 358/2019

A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário que abaixo assina, vem por meio do presente requerimento solicitar a realização de procedimento para *Mão de obra para troca de óleo na revisão do veículo Onix 1.4 AT ADV Frota 220*, de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico.

Informamos que conforme justificativas e documentação em anexo, a empresa a ser contratada será ZACARIAS VEICULOS LTDA - GOIOERE, inscrita no CNPJ nº 70.138.608/0001-37, com sede no endereço Rua santos Dumont, 1331 Goioerê.

Solicitamos que a presente requisição, o Projeto Básico e seus anexos sejam analisados visando comprovar a existência de recursos financeiros para cumprimento das obrigações, e posteriormente remetidos à Autoridade Superior e a Divisão de Licitação, para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

Sendo só, nos colocamos à disposição nos casos de eventuais dúvidas.

Ubiratã, Paraná, 28 de junho de 2019.


Gabinete

Osmar Pires da Silva
Chefe de Gabinete

1. Para preenchimento da Secretaria das Finanças:

Recebimento: 28/06/19

Conforme solicitação, informamos:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	NÃO
☒	☐

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	NÃO
De acordo com a programação financeira	


Pricila Xiana Barato
CRC-PR 072.968/0-6
CPF: 060.211.079-00

Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Despacho da Autoridade Superior

Autorizo

☒

Não Autorizo

☐

Data de recebimento: ____/____/2019.

Assinatura:



Divisão de Licitação

Data de recebimento: 01/07/2019.

Hora: 10:40

Recebedor:





PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO

1. OBJETO:

1.1. Mão de obra para troca de óleo na revisão do veículo Onix 1.4 AT ADV Frota 220 .

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A contratação se faz necessária para troca de óleo na revisão de 5.000 Km do veículo Onix 1.4 AT ADV Frota 220 .

3. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DE REFERÊNCIA

3.1 Com base no estudo elaborado pela secretária, a descrição do objeto e os valores obtidos são os que seguem.

Código o I.C.	Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit	V. Total	Marca
34742	1	1	Serviço de troca de óleo na revisão do veículo Onix 1.4 AT ADV Frota 220	1	UN.	30,00	30,00	

3.2. O valor global da presente contratação está fixado em R\$-30,00 (trinta reais).

4. REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O objeto será executado de integral.

4.2. A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Rua Santos Dumont 1331.

5. PRAZOS

5.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de: 5 dias úteis.

5.2. O prazo para entrega/execução do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será de: 5 dias úteis.

5.3. O prazo de vigência da contratação será de: 2 meses.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O Pagamento será efetuado: Após execução do serviço e conferência da documentação fiscal.

7. COMPROVAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



7.1. Para atendimento das obrigações previstas no presente Projeto Básico, indicamos a despesa abaixo descrita, extraída da relação de despesas da Secretaria.

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0201	4010	339039190400	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR		30,00

7.2. Condiciona-se a utilização da despesa à aprovação da mesma pela Secretaria de Finanças.

8. INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

8.1. Caberá a gestão do contrato ao servidor: Osmar Pires da Silva.

8.2. Caberá a fiscalização do contrato ao servidor: Luiz Carlos Pereira.

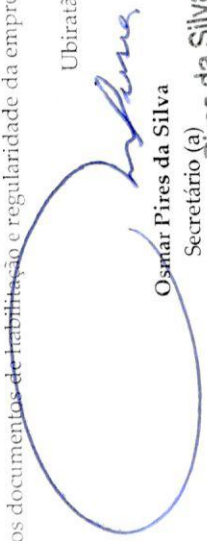
8.2.1. Será suplente do Fiscal do Contrato o servidor: Valdemir José da Silva.

8.3. O Presidente do presente procedimento será o servidor: Luiz Carlos Pereira.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Consta em anexo os orçamentos obtidos durante a fase de composição dos preços de referência e os documentos de habilitação e regularidade da empresa a ser contratada.

Ubiratã, Paraná, 28 de junho de 2019.


Osmar Pires da Silva
Secretário (a)
Osmar Pires da Silva
Chefe de Gabinete

000004

ZACARIAS VEICULOS LTDA - GOIOERE
SANTOS DUMONT, 1331
Telefone (44) 35218600
C.N.P.J. 79138608000722
Inscrição Estadual 9075562800

Mecânico que Elaborou:
Cidade: GOIOERE
E-Mail: nfe@zcrveiculos.com.br

UF: PR

Data do Orçamento 26/06/2019
Data de Validade: 16/07/2019

Dados do Cliente

Cliente: 18298 CNPJ : 76.950.096/0001-10
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA
Endereço: NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1852
Complemento:

Bairro: CENTRO
CEP: 85440000
Cidade: UBIRATA
Fone: 44 35432385

Ramal:

UF: PR

Dados do Veículo

Chassi: 9BGKF48V0KG273135
Modelo: ONIX 1.4 AT ADV

Placa:

KM média 11229 Ano Fab.: 2019
KM atual: 10 Ano Mod.: 2019

Cod. Frota:
Data Venda: 07/03/2019

Cor.:
BRANCO SUM

Solicitações:

1 OLEO 6 MESES

Item	Descrição	GD	Vlr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
98550549	OLEO MOTOR FLEX	B	33,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,00
90528145	ANEL RETENTOR	B	9,90	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,90
Item	Descrição	GD	Vlr. Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr.Total
GERAL-Z1000	TROCA DE OLEO		30,00	1,00	0,00	0,00		0,00	30,00
Sub-Total								0,00	138,90
Total das Peças									108,90
Total dos Serviços									30,00
Franquia									0,00
P.C.C. (-)									0,00
ISS Retido (-)									0,00
Total Líquido do Orçamento									138,90

Orçamento de mecânica sujeito a alterações após desmontagem. Garantia de peças e serviços de 12 meses. *****
Caso o orçamento não seja autorizado, será cobrada taxa de diagnóstico na retirada do veículo. *****
Maringá, ____/____/____ - () NÃO AUTORIZADO

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 5385, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

GOIOERE, 26 de Junho de 2019

BOX 01 - WILLIAN LOURENÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATA

**VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735**

1
000006
Carla Baena Aguilar Melo
CPF 084.796.659-02

Os abaixo identificados e qualificados:

VÂNIA TEREZINHA ZACARIAS FRARE, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF nº 338.624.949-34 e portadora da cédula de identidade RG nº 296.752-9 SSP/PR, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF nº 758.979.039-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1.437.081-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

ANDRÉ ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 836.848.329-87 e portado da Cédula de Identidade nº 1.913.388-5 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265, neste ato representado pelo seu procurador Alexandre Zacarias Frare, acima qualificado;

CIDINEI APARECIDO VAZ, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF sob nº 576.583.079-04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 4.078.270-2 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Manoel Martins Gimenes, nº 219, Centro, CEP: 86990-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Avenida Tuiuti, Nº 445, Zona 10, CEP: 87040-360, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0001-37, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412035587-35 por despacho na data de 29/08/1996; filial (01) à Avenida Brasil, Nº 1619, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-290, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0005-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419013641-46 por despacho na data de 06/12/2013; filial (02) à Rodovia BR 158, Nº 1.427, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP: 87309-650, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0006-41, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419013790-46 por despacho na data de 24/04/2014; filial (03) à Rua Santos Dumont, Nº 1.331, Centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419014109-89 por despacho na data de 19/12/2014 e filial (04) à Avenida Parigot de Souza, Nº 2.077, Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85905-380, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419014545-28 por despacho na data de 26/06/2017, tendo à última alteração e consolidação (23ª Alteração) do Contrato Social registrada sob nº 20174392931, por despacho na data de 26/06/2017, resolvem **alterar** o contrato social e demais alterações de contrato, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1 - ALTERAÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CRIAÇÃO DE FILIAL: Fica aprovada a criação da **Filial 05** na cidade de Maringá, Estado do Paraná, localizada na Rua Rubens Sebastião Marin, Nº 1.626, pavilhão 8, Parque Industrial, CEP: 87045-020.

2 - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

Os abaixo identificados e qualificados:

VÂNIA TEREZINHA ZACARIAS FRARE, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF nº 338.624.949-34 e portadora da cédula de identidade RG nº 296.752-9 SSP/PR, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF nº 758.979.039-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1.437.081-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

ANDRÉ ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 836.848.329-87 e portado da Cédula de Identidade nº 1.913.388-5 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265, neste ato representado pelo seu procurador Alexandre Zacarias Frare, acima qualificado;

CIDINEI APARECIDO VAZ, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF sob nº 576.583.079-04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 4.078.270-2 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Manoel Martins Gimenes, nº 219, Centro, CEP: 86990-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Avenida Tuiuti, Nº 445, Zona 10, CEP: 87040-360, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0001-37, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 412035587-35 por despacho na data de 29/08/1996; filial (01) à Avenida Brasil, Nº 1619, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-290, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0005-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419013641-46 por despacho na data de 06/12/2013; filial (02) à Rodovia BR 158, Nº 1.427, Bairro Jardim



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

3 000008

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

Nossa Senhora Aparecida, CEP: 87309-650, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0006-41, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419013790-46 por despacho na data de 24/04/2014; filial (03) à Rua Santos Dumont, Nº 1.331, Centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419014109-89 por despacho na data de 19/12/2014, filial (04) à Avenida Parigot de Souza, Nº 2.077, Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85905-380, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 419014545-28 por despacho na data de 26/06/2017 e filial (05) à Rua Rubens Sebastião Marin, Nº 1.626, pavilhão 8, Parque Industrial, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87045-020, tendo à última alteração e consolidação (23ª Alteração) do Contrato Social registrada sob nº 20174392931, por despacho na data de 26/06/2017, resolvem **consolidar** o contrato social e demais alterações de contrato, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E INÍCIO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação de **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Tuiuti, Nº 445, Zona 10, CEP 87.040-360, Cnpj 79.138.608/0001-37; filial (01) à Avenida Brasil, Nº 1619, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85816-290, Cnpj 79.138.608/0005-60; filial (02) à Rodovia BR 158, Nº 1.427, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP: 87309-650, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0006-41, filial (03) à Rua Santos Dumont, Nº 1.331, Centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, filial (04) à Avenida Parigot de Souza, Nº 2.077, Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85905-380; filial (05) à Rua Rubens Sebastião Marin, Nº 1.626, pavilhão 8, Parque Industrial, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87045-020;

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto social o comércio de veículos novos, veículos seminovos, peças e acessórios, manutenção e reparação de veículos, implementação de veículos especiais, locação de veículos leves e comerciais e representação comercial.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade permanecerá em existência por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 30 de agosto de 1996.

CAPÍTULO II – CAPITAL

CLÁUSULA 4ª - O capital social da empresa é de R\$ 6.828.652,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), divididos em 6.828.652 (seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e duas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados. A participação dos sócios se dá nas seguintes proporções:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

4

000009

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

SÓCIOS	COTAS	R\$	%
Vânia Terezinha Zacarias Frare	2.821.713	2.821.713,00	41,31
Alexandre Zacarias Frare	2.003.393	2.003.393,00	29,34
André Zacarias Frare	2.003.393	2.003.393,00	29,34
Cidinei Aparecido Vaz	153	153,00	0,01
TOTAL	6.828.652	6.828.652,00	100,00

Parágrafo 1º - A modificação do contrato social poderá ocorrer a qualquer tempo, na forma pela qual deliberem os sócios por maioria de dois terços do capital social.

Parágrafo 2º - A transformação do tipo societário não gerará dissidência ou qualquer direito a ela relativo aos sócios vencidos.

Parágrafo 3º - Na hipótese de condomínio de quotas de capital, os direitos a elas inerentes será exercido pelo representante do condomínio ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

CLÁUSULA 5ª - As quotas do capital social são livremente negociáveis entre os sócios. Estes, entretanto, não poderão cedê-las ou aliená-las sob qualquer pretexto a terceiros estranhos à sociedade sem a observância do direito de preferência dos demais sócios na sua aquisição.

Parágrafo 1º - Na hipótese desta cláusula ou quando pretenda retirar-se da sociedade, o sócio deverá comunicar a sua intenção, por escrito, aos demais sócios, mencionando nome e qualificação do futuro cessionário ou comprador, bem como, o preço e condições de pagamento das quotas disponíveis.

Parágrafo 2º - Os demais sócios terão o prazo de 30 dias para manifestar-se sobre o seu direito de preferência.

Parágrafo 3º - Havendo, na ocasião, interesse de mais de um sócio na aquisição das quotas disponíveis, estas serão rateadas proporcionalmente ao capital de cada um.

Parágrafo 4º - Se os sócios não se manifestarem no prazo convencionado e nem a gerência utilizar-se do direito de adquirir as quotas disponíveis em nome da sociedade, ou reembolsar o sócio retirante, fica assegurado a este o direito de alienar suas quotas de capital a terceiros, ou receber os seus haveres da sociedade pelo montante indicado neste contrato.

Parágrafo 5º - Assim como a qualquer sócio é outorgado o direito de retirar-se a todo tempo da sociedade sob as condições consignadas nesta cláusula, também a sociedade poderá excluir, por decisão da maioria do capital social, qualquer deles por justa causa comprovada, garantido ao sócio, pleno direito de defesa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB N° 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

5

000010

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

Parágrafo 6º - As quotas de capital não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título sem o prévio consentimento dos demais sócios, observadas as condições deste documento. Entretanto, vindo as quotas de determinado sócio a ser penhoradas, isto será considerado justa causa para a exclusão do sócio proprietário das quotas atingidas.

CLÁUSULA 6ª - Fica a administração autorizada a adquirir para a sociedade, quotas eventualmente penhoradas quando do respectivo leilão, ou liberadas por sócios, desde que haja reserva de lucros disponível, determinando o reembolso das mesmas, na forma do disposto neste documento.

CLÁUSULA 7ª - As deliberações dos sócios serão tomadas, inclusive para alteração do tipo societário, considerando-se cada quota correspondente a um voto.

Parágrafo 1º - O sócio que discordar das deliberações que impliquem em alteração deste contrato poderá optar pela sua permanência na sociedade com a modificação, ou dela retirar-se, recebendo o seu capital, lucros e haveres segundo dados do último balanço patrimonial, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

Parágrafo 2º - Os sócios tomarão conhecimento dos negócios sociais pelo exame nos livros, arquivos e documentos da sociedade, independentemente de qualquer autorização, sempre que isto lhes pareça conveniente, ou por ocasião da reunião de sócios destinada à aprovação das contas da administração.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, ANDRÉ ZACARIAS FRARE e CIDINEI APARECIDO VAZ**, os quais representarão isoladamente por assinatura, a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. Ficam os administradores vedados a usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais.

Parágrafo 1º - No exercício da administração, os sócios: **ALEXANDRE ZACARIAS FRARE e ANDRÉ ZACARIAS FRARE**, ficam, isoladamente, investidos dos mais amplos e gerais poderes de gestão próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da sociedade, podendo, para tanto, comprar, vender, alienar, emitir cheques, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, bem como emitir e aceitar quaisquer outros títulos de crédito, avalizá-los ou endossá-los e ainda assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular prestando cauções, fianças, hipotecas ou penhores, firmar compromissos, confessar, transigir e desistir, receber, dar quitação, alienar bens imóveis e investimentos em nome da sociedade.

Parágrafo 2º - No exercício da administração, o sócio **CIDINEI APARECIDO VAZ**, fica isoladamente investido nos poderes previstos por parágrafo anterior, exceto quanto à



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

6

000011

alienação de bens imóveis e de investimentos, bem como prestar caução, fiança ou hipoteca em nome da Sociedade.

Parágrafo 3º - Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato que deverá coincidir com o ano-calendário, exceto o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 4º - Cessará a responsabilidade dos administradores, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

Parágrafo 5º - Os administradores receberão, mensalmente, a título de remuneração, a importância fixada por decisão da maioria simples do capital social.

Parágrafo 6º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA 9ª - Vindo o Conselho Fiscal a ser instituído, seguirá as regras do artigo 1066 a 1070 do Código Civil.

CAPÍTULO V - REUNIÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 10 - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião convocada pelos administradores ou por qualquer sócio quando houver retardo de mais de sessenta dias nos casos previstos pelo contrato ou em lei. A convocação poderá, ainda, ser feita por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de oito dias, o pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo 1º - A reunião de sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número, podendo o sócio ser representado por outros sócios ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo 2º - Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

7
000012

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

Parágrafo 3º - A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes, de cujos trabalhos será lavrada ata, no livro de atas de reuniões de sócios, assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião. Cópia da ata autenticada pelos administradores ou pela mesa, será levada a arquivamento e averbação no Registro Público de empresas Mercantis, fornecendo-se cópia aos sócios que o solicitarem.

Parágrafo 4º - As reuniões de sócios serão realizadas, no mínimo, uma vez ao ano nos quatro meses posteriores ao balanço patrimonial, com o objetivo de:

- (a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e resultado econômico;
- (b) designar e destituir administradores, fixando sua remuneração;
- (c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.
- (d) Alterar o contrato social;

Parágrafo 5º - Até trinta dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos em (a) supra, deverão estar à disposição dos sócios que não exerçam a administração. Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos, os quais serão submetidos, pelo presidente, à discussão e votação, na qual não poderão participar os membros da administração. A aprovação, sem reservas, do balanço patrimonial e do resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonerará de responsabilidade os membros da administração.

Parágrafo 6º - Dispensam-se as formalidades descritas nos parágrafos anteriores, quanto todos os sócios comparecerem ou decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo 7º - As deliberações tomadas em reunião de sócios vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

con
VF

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 11 - O exercício social inicia-se no dia 1º de Janeiro e termina no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço patrimonial e um demonstrativo dos resultados econômicos, referentes ao exercício.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios, por decisão da maioria simples do capital social, poderão determinar que todo ou parte do lucro seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não deliberarem a sua distribuição. Em havendo distribuição, quer de lucros quer de prejuízos, esta será proporcional ou não às quotas de cada um.

Parágrafo 2º - O balanço referido nesta cláusula será levantado no prazo máximo de 60 dias, a contar da data do término do exercício social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

8

000013

Parágrafo 3º - A sociedade poderá, por deliberação da maioria simples do capital social, levantar balanços intermediários para qualquer fim e em qualquer época do ano.

Parágrafo 4º - Os sócios, por maioria simples do capital social, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.

Parágrafo 5º - Na hipótese de ocorrer prejuízos, poderão estes permanecer na sociedade para compensação com lucros futuros ou ser distribuídos proporcionalmente aos sócios, de acordo com a decisão destes, pelo mesmo quorum descrito nos parágrafos anteriores.

CLÁUSULA 12 - Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, pela morte, retirada, falência ou concordata, interdição ou vontade de qualquer sócio, desde que à época ela se constitua de, no mínimo, três sócios podendo os demais sócios, representando a maioria simples do capital social, prosseguir com a mesma.

Parágrafo 1º - Ocorrendo qualquer dessas hipóteses, os haveres do sócio morto, retirante falido, concordatário, incapaz ou interdito, serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado. Havendo decorrido sessenta dias ou mais da data desse balanço, um novo e especial balanço deverá ser encerrado para o mesmo fim.

Parágrafo 2º - A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior far-se-á em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos ou débitos, e deverá estar encerrada em 60 dias a contar do evento.

Parágrafo 3º - Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, sucessores ou representantes legais, em 36 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano, mais correção monetária de acordo com a evolução inflacionária vencendo-se a primeira 30 dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.

Parágrafo 4º - No relacionamento com a sociedade, no caso de morte de sócio, os herdeiros serão representados por pessoa que o juiz do respectivo inventário indicar.

CLÁUSULA 13 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, hipótese em que será indicado um liquidante que procederá de acordo com o ritual legalmente determinado.

CLÁUSULA 14 - Fica eleito o foro de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 1 (um) via de igual teor e forma.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

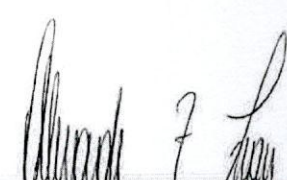
VIGÉSIMA QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

9
000014

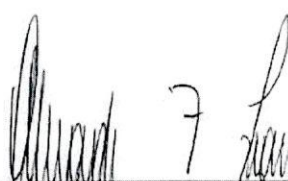
Maringá, 05 de Abril de 2018.



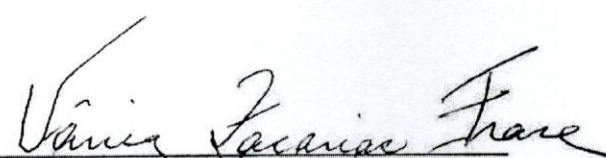
CIDINEI APARECIDO VAZ
Sócio



ALEXANDRE ZACARIAS FRARE
Sócio



ANDRÉ ZACARIAS FRARE
Sócio
Procurador: Alexandre Zacarias Frare



VANIA TEREZINHA ZACARIAS FRARE
Sócia



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB Nº 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

000015

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 16/04/2018, foi realizado para a empresa ZACARIAS VEICULOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
182083705	41901726609	002 / 023	41901726609	79.138.608/0009-94	Rua rubens sebastião marin, 1626



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2018 15:00 SOB N° 20182083705.
PROTOCOLO: 182083705 DE 16/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801490648. NIRE: 41203558735.
ZACARIAS VEICULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.138.608/0007-22 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2014
NOME EMPRESARIAL ZACARIAS VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZACARIAS VEICULOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 1.331	COMPLEMENTO
CEP 87.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOIOERE
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTARIO@GRUPOCIFRA.COM.BR		UF PR
TELEFONE (44) 3261-5251		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/04/2019 às 09:29:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZACARIAS VEICULOS LTDA
CNPJ: 79.138.608/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:44:05 do dia 04/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2019.

Código de controle da certidão: **8E09.0891.FF93.CEC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000018

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 79.138.608/0007-22
Razão Social: ZACARIAS VEICULOS LTDA
Endereço: R SANTOS DUMONT / 1331 / CENTRO GOIOERE - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2019 a 14/07/2019

Certificação Número: 2019061503462855660931

Informação obtida em 27/06/2019 15:56:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 27/06/2019 15h52min

Número	Validade
892	27/07/2019

000019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA CNPJ: 79138608000722

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWLLWEJLHEFWBEC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Goioerê (PR), 27 de Junho de 2019



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

000020

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019734972-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.138.608/0007-22**
Nome: **ZACARIAS VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

000021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZACARIAS VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.138.608/0007-22

Certidão nº: 174874095/2019

Expedição: 28/06/2019, às 08:04:09

Validade: 24/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZACARIAS VEICULOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.138.608/0007-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Ubirata

000022

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	24	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	02	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade Orcamentaria.. =	02.01	Chefia de Gabinete	
Funcional..... =	041220005	Administracao	
Projeto/Atividade.... =	2002000	Manutencao das atividades do gabinete do prefeito	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos.... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/01/2019 ate 28/06/2019

Dotacao Inicial..... =	264.600,00
Credito Suplementar.... =	0,00
Reducao Orcamentaria... =	6.000,00
Empenhado no Periodo... =	131.835,41
Liquidado no Periodo... =	125.326,49
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	113.806,53
Empenhado ate o Periodo. =	131.835,41
Liquidado ate o Periodo. =	125.326,49
Pago ate o Periodo..... =	113.806,53
A Pagar Processado..... =	11.519,96
A Pagar nao Processado.. =	6.508,92
Total a Pagar..... =	18.028,88
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	126.764,59

Prefeitura Municipal de Ubirata

000023

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	19	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	02	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade Orcamentaria.. =	02.01	Chefia de Gabinete	
Funcional..... =	041220005	Administracao	
Projeto/Atividade..... =	2002000	Manutencao das atividades	do gabinete do prefeito
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	0	Recursos livres	

Saldos de 01/01/2019 ate 28/06/2019

Dotacao Inicial..... =	25.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	12.587,41
Liquidado no Periodo.... =	12.354,21
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	11.992,20
Empenhado ate o Periodo. =	12.587,41
Liquidado ate o Periodo. =	12.354,21
Pago ate o Periodo..... =	11.992,20
A Pagar Processado..... =	362,01
A Pagar nao Processado.. =	233,20
Total a Pagar..... =	595,21
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	12.412,59

Constitui Comissão Especial para analisar e julgar modalidade de licitação que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem Comissão Especial de análise e julgamento de licitação nas modalidades de tomada de preços, concorrência pública e licitações dispensáveis, bem como assinar Avisos, Editais de Abertura, Atas, Dispensas de Licitação e Inexigibilidades, correspondentes a cada secretaria, emitindo pareceres atinentes a cada caso, no período de 08.04.2019 a 31.12.2019:

Administração	CPF
Neri Wanderlind	503.040.899-15
Assistência Social	CPF
Altair da Silva Pereira	059.781.849-50
Ana Carolina Rinaldi	054.109.819-52
Eliane Omori Duarte	236.063.479-87
Fabricia Pereira Retamiro	049.274.399-17
Larissa Speiss Peterlini	067.179459-07
Mayara M. Alves Santos Ferraz	059.711.049-26
Márcia Aparecida Alves Rocha	725.354.159-68
Ronaldo Teruo Inagaki	048.533.729-03
Vivian Fugiwara Schimer	064.943.289-46
Controle Interno	CPF
Cristiane Fátima Zolin	088.115.919-02
José Paulo Sampaio de Souza	409.265.919-91
Solemaria de Oliveira Fontin	917.590.489-68
Solange Rodrigues da Silva	025.425.539-63
Desenvolvimento Econômico	CPF
Antônio Hideraldo Magron	236.808.659-53
Clayton Correa de Almeida	693.973.769-34
Cleidynei A. da Silva Carvalho	609.542.059-87
Jair Klauk Junior	025.262.701-62
Luiz Antônio Feitosa	239.646.509-00
Maria Luiza de Oliveira Iacono	053.283.189-60
Rodrigo de Oliveira Fernandes	043.177.759-48
Educação e Cultura	CPF
Ariely A. C. Paula Vanderlind	023.862.049-28
Claudini Leffer Esquianti	054.761.019-00
Edcleia Cocolate Lima	034.761.019-00
Isabela Silva Montanha	069.298.129-27

Janaina Fernanda V. Coelho	052.862.649-30
Kelly F. de Aquino Teixeira	035.722.689-58
Maria Isabel de Paiva Santos	043.021.159-71
Rosa Rodrigues de Carvalho	553.706.089-20
Umberto Donizete Mazzotti	453.407.229-53
Esporte e Lazer	CPF
Bruna Anielen Silva	091.675.829-07
Emerson Rogério Teixeira	828.575.399-91
José Soares de Brito	513.266.209-91
Júlio César Menigite	065.117.929-78
Nicanor Tadashi Kimura	585.043.039-34
Finanças e Planejamento	CPF
Danielly Seren Barberá	051.959.109-79
Jocilaine Norato Claro	044.799.409-36
Pricila Viana Barato	060.211.979-09
Rita Soares Neta Figueiredo	467.292.759-87
Gabinete do Prefeito	CPF
Márcio A. Lozano Vanderlind	687.562.839-20
Osmar Pires da Silva	725.395.009-78
Valdir José da Silva	044.536.139-54
Vitor Mayer Wanderlind	058.347.209-51
Obras	CPF
Eduardo Felipe Manfé	076.554.089-47
Reginaldo da Silva Retamero	027.651.389-40
Suely Irene Hellstrom	669.975.859-49
Saúde	CPF
Ângela Kelly Topan	693.962.219-53
Camila A. de Souza Ribeiro	064.589.149-54
Cristiane Martins Pantaleão	037.091.639-51
Viviane Aparecida de Souza	058.151.579-02
Serviços Urbanos e	CPF

Pavimentação	
Arthur Dercieiro da Mota	339.840.098-10
Eduardo Ferreira dos Santos	597.602.909-44
João Martos Moreno	431.165.829-04
Luiz Carlos Pereira	607.927.799-91
Márcio de Souza Carvalho	052.114.629-12
Marcos da Silva Retamero	025.142.279-84

Valdemir José da Silva	057.447.659-80
Viação e Serviços Rurais	CPF
Altair Sgarbi	431.383.659-49
Delair Fernando da Luz Maciel	070.952.899-05
Mauricio Escaldelai Fernandes	065.776.439-62
Nilson Messa	055.560.079-34

Art. 2º Fica estabelecido que de acordo com a Secretaria e o objeto de cada Processo Licitatório será formada, dentre os servidores citados no artigo anterior, uma Comissão responsável para análise e julgamento, contendo um Presidente e um Secretário para o certame, e suas assinaturas constarão nos avisos, editais e demais documentos.

Parágrafo único. Os servidores designados poderão atuar como Presidente, membro titular ou secretário da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 5 de abril de 2019.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar Parecer para a abertura de procedimento licitatório para a Contratação de serviços especializados para revisão de 5.000 km, incluso peças e suprimentos originais, para o veículo Ônix 1.4 AT ADV – Frota 220.

O objetivo de uma licitação em si é contratar a proposta mais vantajosa para a administração pública, primando pelos princípios da competitividade, legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, publicidade e eficiência. Licitar é regra, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, bem como o art. 2º da Lei 8.666/93.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a sua realização. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra: as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido nos artigos 24 e 25 e seus respectivos incisos da Lei n. 8.666/93, que em um rol taxativo, prevê estritamente as possibilidades de uma contratação direta sem a necessidade de um processo licitatório. Ressalto que o mesmo deve atender ao estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93.

Analisando a solicitação de licitação com os respectivos orçamentos encaminhada pelo Gabinete do Prefeito visando contratação do objeto, indico a adoção da modalidade Dispensa de Licitação por Justificativa, baseando no artigo 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93, o qual diz:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso: XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).



Realizar a revisão é obrigatório para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante e manter os veículos oficiais em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação. Dessa forma, se torna necessário à contratação de uma Concessionária autorizada Chevrolet para a realização de manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais e fornecimento de peças e suprlmentos originais, assim como utilização de peças originais. A não realização dessa revisão na concessionária ocasionará perda de garantia do veiculo, o que se torna inviável para secretaria solicitante, já que o veiculo possui 3 anos de garantia. Desse modo, a dispensa de licitação com base no artigo 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 é viável, pois atende as condições dispostas no referido inciso.

Segundo informa a indicação contábil verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas.

Desta forma, a Assessoria Jurídica delibera pela realização do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente parecer.

Ubiratã - Paraná, 03 de julho de 2019.

DUARTE XAVIER DE MORAIS
Assessor Jurídico
OAB nº 48.534/PR



1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de serviços especializados para revisão de 5.000 km, incluso peças e suprimentos originais, para o veículo Ônix 1.4 AT ADV - Frota 220.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Realizar a revisão é obrigatório para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante e manter os veículos oficiais em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação. Dessa forma, se torna necessário à contratação de uma Concessionária autorizada Chevrolet para a realização de manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais e fornecimento de peças e suprimentos originais, assim como utilização de peças originais. A não realização dessa revisão na concessionária ocasionará perda de garantia do veículo, o que se torna inviável para secretaria solicitante, já que o veículo possui 3 anos de garantia.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA - GOIOERÊ, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Avenida Santos Dumont, nº. 1331, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, Telefone nº (44) 3521-8600.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 138,90

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201

Despesa Orçamentária: 4010 - 3078

Categoria: 339039190400 - 339030990100

Descrição da Despesa: Serviços gerais de mecânica veicular - Materiais diversos para consumo.

Fonte de Recurso: Próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit	V. Total
1	1	Revisão de 5.000 KM, referente a peças da frota 220 Chevrolet Ônix 1.4 AT ADV pertencente ao Gabinete do Prefeito.	1	UN.	933,10	933,10
Descrição Peças						
Qtd.	Un	Descrição	V. Unit		V. Total	
1	Un.	Anel retentor	9,90		9,90	



3	Litro	Óleo motor flex	33,00	99,00
---	-------	-----------------	-------	-------

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit	V. Total
2	1	Revisão de 5.000 KM, referente a mão de obra (troca de óleo) da frota 220 Chevrolet Ônix 1.4 AT ADV pertencente ao Gabinete do Prefeito.	1	Un.	30,00	30,00

Ubiratã- Paraná, 03 de julho de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

OSMAR PIRES DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação
Nomeado Conforme Portaria 314/2019





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1152 - ANO: XIV

10Pág(s)

Criança e do Adolescente, sobre a Eleição do Conselho Tutelar gestão 2020-2023.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

PSI TESTES PSICOLÓGICOS E PADAGÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.605.710/0001-04, situada na Rua Paraná nº 3033, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85810-010, Telefone nº (45) 3038-5327.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-145,20 (Cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1401

Despesa Orçamentária: 3186

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: Próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	BFP - Caderno de exercício (reutilizável)	2	UN.	25,00	50,00
1	2	BFP - Bloco de Respostas (25 folhas)	2	UN.	47,60	95,20
TOTAL						145,20

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubatã - Paraná, 03 de julho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

ELIANE OMORI DUARTE

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 59/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4493/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de serviços especializados para revisão de 5.000 km, incluso peças e suprimentos originais, para o veículo Ônix 1.4 AT ADV - Frota 220.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Realizar a revisão é obrigatório para cobertura do período de garantia de acordo com o manual do fabricante e manter os veículos oficiais em condições de pleno funcionamento e em perfeito estado de conservação. Dessa forma, se torna necessário a contratação de uma Concessionária autorizada Chevrolet para a realização de manutenções preventivas e corretivas dos veículos oficiais e fornecimento de peças e suprimentos originais, assim como utilização de peças originais. A não realização dessa revisão na concessionária ocasionará perda de garantia do veículo, o que se torna inviável para secretaria solicitante, já que o veículo possui 3 anos de garantia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA - GOIOERÊ, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Avenida Santos Dumont, nº. 1331, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, Telefone nº (44) 3521-8600.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 138,90

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201

Despesa Orçamentária: 4010 - 3078

Categoria: 339039190400 - 339030990100

Descrição da Despesa: Serviços gerais de mecânica veicular - Materiais diversos para consumo.

Fonte de Recurso: Próprio

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit	V. Total
1	1	Revisão de 5.000 KM, referente a peças da frota 220 Chevrolet Ônix 1.4 AT ADV pertencente ao Gabinete do Prefeito.	1	UN.	933,10	933,10
Descrição Peças						
Qtd.	Un	Descrição	V. Unit		V. Total	
1	Un.	Anel retentor	9,90		9,90	
3	Litro	Óleo motor flex	33,00		99,00	

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit	V. Total
2	1	Revisão de 5.000 KM, referente a mão de obra (troca de óleo) da frota 220 Chevrolet Ônix 1.4 AT ADV pertencente ao Gabinete do Prefeito.	1	Un.	30,00	30,00

Ubatã - Paraná, 03 de julho de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

OSMAR PIRES DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 60/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4494/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de empresa para divulgação de atos oficiais do município através do jornal de circulação regional "O PARANÁ".

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O artigo 21 da Lei nº 8.666/93 estabelece que os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência no mínimo por uma vez.

Inciso I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

III - Em Jornal Diário De Grande Circulação No Estado e também, se houver, em jornal de circulação no município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado, ou alugado o bem, podendo ainda a administração, conforme vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.

Do mesmo modo a Lei 10.520/02 estabelece em seu artigo 4º que:

A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação, nos termos do regulamento de que trata o § 2º do art. 1º;

Desse modo, para cumprimento do previsto em lei, o município necessita contratar um jornal de grande circulação para publicação dos avisos de Licitação. Assim a divulgação dos atos administrativos garante aos licitantes situados na região o direito à informação das licitações abertas pelo município.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

JORNAL O PARANÁ S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 21.819.026/0002-17, situada na Rua Pernambuco, 1600, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85810-021, Telefone nº (45) 3321-1000.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- 7.650,00.

6. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 5716

Categoria: 339039900000

Descrição da Despesa: Serviços de publicidade legal

Fonte de Recurso: Próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubatã - Paraná, 03 de julho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

NERI WANDERLIND - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 61/2019

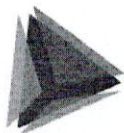
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4496/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Locação de imóvel para recepção de estagiários do curso de enfermagem da Unioeste/Cascavel que atuarão em Ubatã.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Considerando o convênio firmado com a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste e recentemente o Termo Aditivo de Termo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural Nº 001/2017 no qual Ubatã receberá estudantes para desenvolvimento de estágio de graduação do curso de enfermagem no âmbito de saúde em que os discentes irão permanecer em Ubatã durante a

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000031

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora Ano* Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* Modalidade* Número edital/processo*

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira Contrato de Empréstimo Descrição Resumida do Objeto* Dotação Orçamentária* Preço máximo/Referência de preço -
R\$* Data Publicação Termo ratificação Data de Lançamento do Edital Data da Abertura das Propostas Há itens exclusivos para EPP/ME? Há cota de participação para EPP/ME? Percentual de participação: Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Data Cancelamento [Editar](#)[Excluir](#)CPF: 79528767915 ([Logout](#))

TERMO DE RETIFICAÇÃO

000032
Carla Baena Aguiar Melo
CPF 054.796.659-02

Através do presente termo, fica retificado o Termo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 59/2019, referente ao Processo Licitatório 4493/2019, referente à *Contratação de serviços especializados para revisão de 5.000 km, incluso peças e suprimentos originais, para o veículo ônix 1.4 AT ADV - Frota 220*, publicado no jornal eletrônico municipal no dia 05 de julho de 2019.

Onde se lê:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit	V. Total
1	1	Revisão de 5.000 KM, referente a peças da frota 220 Chevrolet Ônix 1.4 AT ADV pertencente ao Gabinete do Prefeito.	1	UN.	933,10	933,10

Lê-se:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit	V. Total
1	1	Revisão de 5.000 KM, referente a peças da frota 220 Chevrolet Ônix 1.4 AT ADV pertencente ao Gabinete do Prefeito.	1	UN.	138,90	138,90

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitarem com o presente Termo.

Ubiratã, 09 de junho de 2019.


HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1154 - ANO: XIV

4Pág(s)

Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.
Ubitatã - Paraná, 03 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4441/2019
PREGÃO Nº 109/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática necessários para manutenção e ampliação dos serviços prestados pela Divisão de Informática do Município.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

F.P. GARALUZ, inscrita no CNPJ nº 07.299.558/0001-69, com sede na Rua Santos Dumont Nº 1406, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná. Telefone nº (44) 3016-2725, e-mail papiropapelaria@hotmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-19.425,00 (Dezenove mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 2504

Categoria: 339030260000

Descrição da Despesa: Material elétrico e eletrônico

Fonte de Recurso: 0

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.
Ubitatã - Paraná, 27 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 158/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4402/2019
PREGÃO Nº 83/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de materiais de expediente e escolares para atender as necessidades da rede de ensino municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

F.P. GARALUZ - ME, inscrita no CNPJ nº 07.299.558/0001-69, com sede na Rua Santos Dumont Nº 1406 Centro na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná. Telefone nº (44) 3016-2725.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-8.602,20 (Oito mil seiscentos e dois reais e vinte centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0503

Despesa Orçamentária: 1823

Categoria: 339030160000

Descrição da Despesa: material de expediente

Fonte de Recurso: 104

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.
Ubitatã - Paraná, 18 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4441/2019
PREGÃO Nº 109/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática necessários para manutenção e ampliação dos serviços prestados pela Divisão de Informática do Município.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

I. SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, inscrita no CNPJ nº 09.230.568/0001-73, com sede na Rua Devete de Paula Xavier Nº 1348 Centro, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná. Telefone nº (44) 3016-2030, e-mail ivo.ivomaq@bol.com.br.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-11.826,00 (Onze mil oitocentos e vinte e seis reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0304

Despesa Orçamentária: 2504

Categoria: 339030260000

Descrição da Despesa: Material elétrico e eletrônico

Fonte de Recurso: 0

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.
Ubitatã - Paraná, 27 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 159/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4402/2019
PREGÃO Nº 83/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de materiais de expediente e escolares para atender as necessidades da rede de ensino municipal.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 85.514.214/0001-39, com sede na Rua Erechim Nº 1725 Centro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná. Telefone nº (45) 3226-7273.

4. VALOR CONTRATADO

R\$-2.247,58 (Dois mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0503

Despesa Orçamentária: 1823

Categoria: 339030160000

Descrição da Despesa: material de expediente

Fonte de Recurso: 104

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubitatã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.
Ubitatã - Paraná, 18 de junho de 2019.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Termo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº. 59/2019, referente ao Processo Licitatório 4493/2019, referente à Contratação de serviços especializados para revisão de 5.000 km, incluso peças e suprimentos originais, para o veículo Ônix 1.4 AT ADV - Frota 220, publicado no jornal eletrônico municipal no dia 05 de julho de 2019.

Onde se lê:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit	V. Total
1	1	Revisão de 5.000 KM, referente a peças da frota 220 Chevrolet Ônix 1.4 AT ADV pertencente ao Gabinete do Prefeito.	1	UN.	933,10	933,10

Lê-se:

Lote	Item	Descrição	Qtd	Un	V. Unit	V. Total
1	1	Revisão de 5.000 KM, referente a peças da frota 220 Chevrolet Ônix 1.4 AT ADV pertencente ao Gabinete do Prefeito.	1	UN.	138,90	138,90

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente Termo.

Ubitatã, 09 de junho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o Termo de Homologação do processo licitatório nº 4461/2019 pregão nº 121/2019, publicado em jornal oficial eletrônico em 08 de Julho de 2019 em edição nº 1153.

Onde se lê: PATRICIA APARECIDA MUNHOZ - ME